



## Nota Oficial - Multa # 035-2013/2014

São Paulo, 26 de fevereiro de 2014

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições **Multa** as equipes:

**1. PINHEIROS:** por não ter aviso luminoso na tabela que indica visualmente o término dos 24/14 segundos e o término dos períodos, na partida de nº 170 contra a equipe do Mogi das Cruzes, realizada no dia 06/02/2014.

### Anexo III – Parágrafo XVII

Não atender às especificações da regra relativas aos materiais de jogo como tabelas, relógios e placares; placar eletrônico digital com sirene de alcance pleno; ter a tabela com o acolchoamento em suas bases, luz de aviso do estouro dos 24", proteção de segurança na parte de vidro e relógio de 24 segundos que não seja do tipo digital, fixado acima da tabela, e com cronômetro de jogo de fácil visualização incluso;

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**2. ESPÍRITO SANTO:** não disponibilizar relógio de 24 segundos com cronômetro do jogo, na partida de nº 174 contra a equipe do Limeira, realizada no dia 06/02/2014.

### Anexo III – Parágrafo XVII

Não atender às especificações da regra relativas aos materiais de jogo como tabelas, relógios e placares; placar eletrônico digital com sirene de alcance pleno; ter a tabela com o acolchoamento em suas bases, luz de aviso do estouro dos 24", proteção de segurança na parte de vidro e relógio de 24 segundos que não seja do tipo digital, fixado acima da tabela, e com cronômetro de jogo de fácil visualização incluso;

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)



**3. ESPÍRITO SANTO:** por não seguir o protocolo de jogo, deixando de executar o hino nacional, na partida de nº 174 contra a equipe do Limeira, realizada no dia 06/02/2014.

### **Anexo III – Parágrafo XXII**

Não obedecer ao protocolo dos jogos.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)

**4. FRANCA:** por não disponibilizar internet, na partida de nº 195 contra a equipe do Pinheiros, realizada no dia 15/02/2014.

### **Anexo III – Parágrafo XVI**

Não providenciar conexão de internet com cabeamento para a estatística e impressora compatível para imprimir as estatísticas na quadra, com pelo menos uma hora antes do início do jogo.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- i. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)

**5. BAURU:** por não disponibilizar ambulância nos horários previstos, na partida de nº 190 contra a equipe do São José dos Campos, realizada no dia 15/02/2014.

### **Anexo III – Parágrafo VI**

As arenas que não apresentarem condições para atendimento emergencial aos torcedores ou jogadores e comissões técnicas, com maca e equipamentos de primeiros-socorros e não providenciar, em todos os jogos em que for mandante, que pelo menos uma ambulância e um desfibrilador estejam disponíveis entre 30 minutos antes e 01 (uma) hora após os jogos, além de um médico e dois enfermeiros com nível superior.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mais a interdição do ginásio por um mínimo de uma partida e até que a situação seja resolvida.

Multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Atenciosamente,

Felipe Joseph (Coordenador de Competições)